



Cartilha

# Plano de Equacionamento de Déficit do Plano COPASA Saldado



**COPASA**

CNPB 2010.0024-74



FUNDAÇÃO  
**Libertas**

# Plano de Equacionamento de Déficit

Em 2017 foi aprovado o equacionamento de R\$ 20 milhões para o Plano Copasa Saldado. Saiba nesta cartilha os principais itens que irão afetar os participantes ativos e assistidos e a Copasa, a partir de janeiro de 2018.

2016

Libertas +  
Copasa +  
participantes +  
assistidos +  
entidades representativas  
.....|  
**Ampla debate sobre o resultado deficitário de 2015.**

Libertas +  
Copasa +  
.....|  
**Proposição da patrocinadora Copasa e das entidades representativas para a não efetivação do equacionamento**

2017

*Março*  
Libertas (Diretoria Executiva)  
.....|  
**Apresenta resultado deficitário de 2016.**

*Novembro*  
Libertas +  
participantes +  
assistidos +  
entidades representativas  
.....|  
**Início do processo de esclarecimentos.**

*Abril a setembro*  
Libertas +  
Copasa (Grupo de Trabalho) +  
Entidades Representativas  
.....|  
**Discussões sobre causas e enfrentamento.**

*Dezembro*  
Câmara de Orçamento e Finanças do Governo MG +  
Copasa  
.....|  
**Copasa encaminha Plano de Equacionamento à Câmara de Orçamento e Finanças do Governo MG. Câmara de Orçamento e Finanças do Governo MG aprova o Plano de Equacionamento e encaminha à Libertas.**

*Setembro/outubro*  
Copasa (Diretoria Executiva)  
.....|  
**Avaliação e encaminhamento ao Conselho de Administração da empresa.**

*Dezembro*  
Libertas (Conselho Deliberativo)  
.....|  
**Aprovação**

*Outubro*  
Copasa (Conselho de Administração)  
.....|  
**Aprovação do Plano de Equacionamento.**

*Dezembro*  
Libertas  
.....|  
**Divulgação**

## O QUE É

É um conjunto de medidas para reconstituir o equilíbrio financeiro do Plano Saldado e tem por objetivo prover segurança financeira para que participantes e assistidos recebam, no longo prazo, os benefícios contratados. Com um plano de equacionamento, ajusta-se o déficit existente e o patrimônio de cobertura (recursos do plano) às reservas matemáticas (direito dos aposentados) do plano de previdência. O plano de equacionamento é determinado legalmente e sempre considera o prazo de recebimento dos benefícios de aposentadoria e pensão numa linha do tempo que, para o Plano Copasa Saldado, o prazo máximo é de 17 anos.

## ENTENDA O DÉFICIT

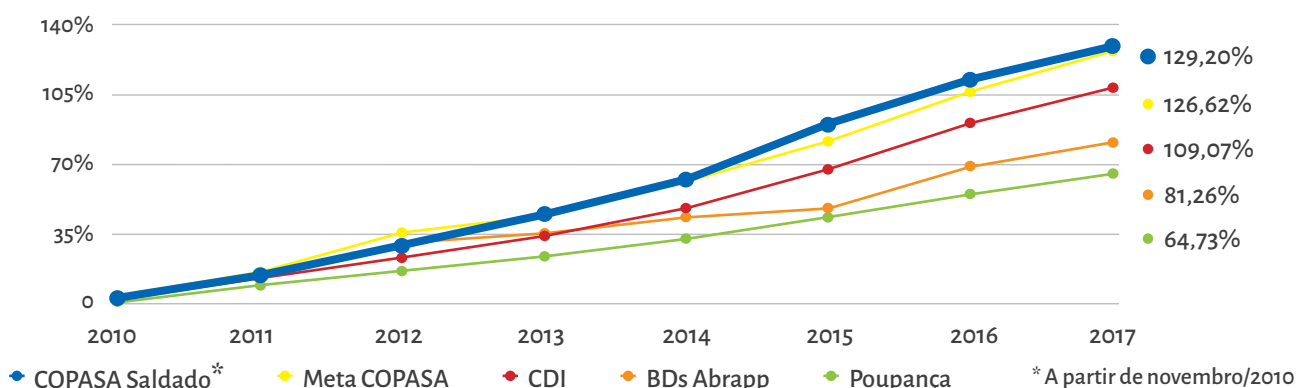
O déficit ocorre quando o patrimônio do plano de previdência e os chamados compromissos futuros estão descasados: a soma dos investimentos mais os recursos que o plano tem a receber é menor do que os pagamentos que o plano vai precisar fazer até o último benefício previsto. Déficit não significa prejuízo, mas desequilíbrio nas contas.

Ativo Líquido	Provisão/Reserva Matemática (Passivo)	Ativo Líquido	Provisão/Reserva Matemática (Passivo)	Ativo Líquido	Provisão/Reserva Matemática (Passivo)
	Superávit			Déficit	
SUPERÁVIT ATIVO > PASSIVO		EQUILÍBRIO ATIVO = PASSIVO		DEFICIT ATIVO < PASSIVO	

A necessidade de equacionamento tem origem nos seguintes fatores: um desequilíbrio estrutural do plano, que exigiu ajustes atuariais, principalmente na taxa de juros reais, além da atualização do perfil das famílias e aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos. Também contribuíram para esse desequilíbrio impactos da conjuntura econômica sobre os investimentos que, mesmo assim, refletiram em rentabilidade próxima da meta e superior ao mercado.

Desse modo, o plano que foi saldado em 2010 e tem apresentado déficits constantes desde 2011, teve uma correção na sua rota para trazer maior segurança e capacidade para honrar o pagamento de benefícios até o final. Por ser um plano fechado, em 2010, sem contribuições e uma promessa de benefícios já contratada, é importante que o plano seja equacionado agora, para trazer maior controle para participantes, assistidos e Copasa.

Rentabilidade do Plano COPASA Saldado nos últimos anos



Diferentemente do que ocorre nos planos de contribuição definida, **aspectos atuariais** envolvem toda a vida de um plano de benefício definido e são permanentemente acompanhados tecnicamente. Os fatores que contribuíram para o desequilíbrio do Plano Copasa Saldado são comuns e responsáveis por impactos negativos em outros planos de benefício definido administrados por outras fundações.

## TRANSPARÊNCIA

Por se tratar de um assunto técnico, a Fundação Libertas tem realizado uma série de reuniões com participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) e seus sindicatos, bem como com a Copasa e o Governo por meio da Câmara de Orçamento e Finanças (COF), órgão de governança das empresas estatais. Já foram realizadas apresentações na sede da Copasa, na unidade do Cercadinho, em superintendências no Estado, na Libertas e na Cidade Administrativa. Durante os encontros, a Fundação apresentou o histórico do plano, explicou as causas do déficit e esclareceu as dúvidas dos participantes sobre o processo de reequilíbrio.



Apresentação na sede da Copasa



Apresentação na sede da Libertas



Apresentação no Cercadinho

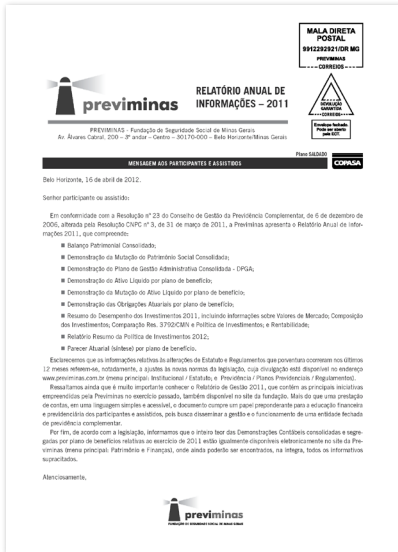
O plano de equacionamento foi aprovado pelos seguintes órgãos de governança: diretoria da Libertas, diretoria e Conselho da Copasa, COF do Estado de Minas Gerais e, por fim, pelo Conselho Deliberativo, órgão máximo de deliberação da Fundação e composto por representantes de participantes, assistidos e patrocinadora.

Em todas as discussões realizadas com a presença de participantes e assistidos e com representantes da Copasa, as dúvidas foram esclarecidas e os questionamentos considerados. Embora contrariados por terem que contribuir extraordinariamente, os participantes, durante os encontros, entenderam a necessidade da implementação do plano e mostraram-se satisfeitos com a postura da Libertas de ter ido a público discutir e debater com eles, os maiores interessados. Para eles a percepção é que não havia dúvidas sobre a necessidade, mas sim sobre o montante a ser equacionado. Para a Libertas, todos ficaram esclarecidos sobre os valores a serem praticados por aposentados e assistidos.

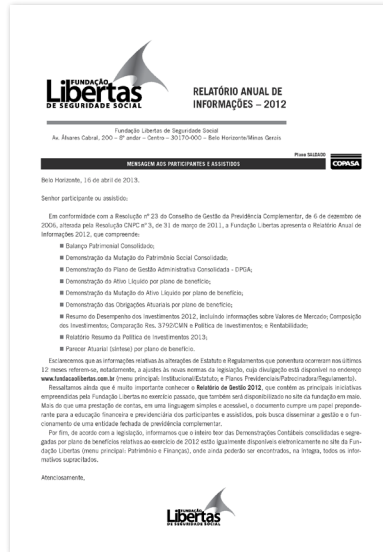
O desequilíbrio técnico do Plano Copasa Saldado tem sido acompanhado sistematicamente e é objeto de informações a participantes e assistidos nos Relatórios Anuais de Informação (RAIs) desde 2011. Todos os que acompanharam os RAIs desde então e que participaram dos eventos de Prestação de Contas entenderam que o déficit do Plano Copasa Saldado, em 2016, ultrapassou o limite definido na legislação, o que obrigou a implantação de um plano de equacionamento. Trata-se de uma obrigação legal, e os prazos para entrega e aprovação do plano de equacionamento do déficit seguiram os trâmites previstos e sua implementação terá início agora em janeiro de 2018.



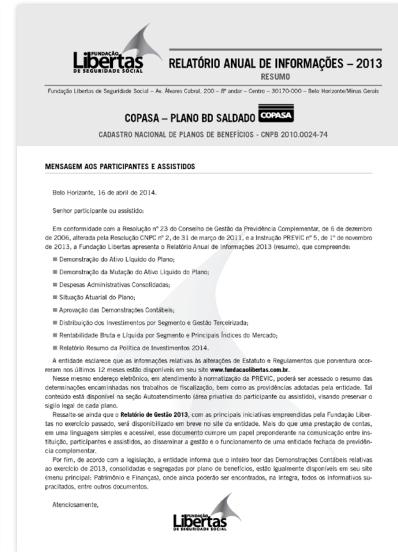
## Capas dos Relatórios Anuais de Informações do Plano Copasa Saldado (de 2011 a 2016)



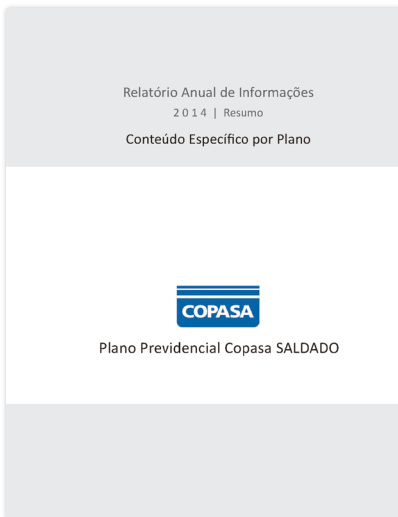
RAI 2011 – Déficit R\$ 24,8 milhões



RAI 2012 – Superávit R\$ 0,38 milhão



RAI 2013 – Déficit R\$ 6,1 milhões



RAI 2014 – Déficit R\$ 28,4 milhões



RAI 2015 – Déficit R\$ 126,7 milhões\*



RAI 2016 – Déficit R\$ 155,4 milhões\*

Resultados dos déficits (e superávit) divulgados nos RAIs de 2011 a 2016;

\*Não reduzido do ajuste positivo de precificação dos títulos públicos existentes na carteira de investimentos do Plano, cuja aplicação legal se deu a partir de 2015.

Com a total reformulação do Relatório Anual de Informações (RAI) a partir de 2015, ficou mais fácil compreender o que ocorre com cada plano de previdência administrado pela Libertas. Essa **transparência** é fundamental para participantes e assistidos, que devem acompanhar o desempenho anual do seu plano de previdência.

## VALOR DO EQUACIONAMENTO

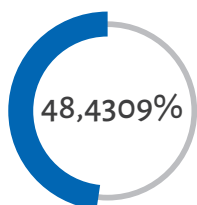
O equacionamento aprovado em 2017 foi no valor de R\$ 20 milhões, portanto parcial diante do déficit técnico ajustado de R\$ 83,5 milhões. Todos os órgãos de governança da Libertas e de controle da Copasa aprovaram o montante.

## EQUACIONAMENTO NA PRÁTICA

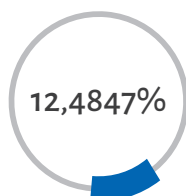
De acordo com a legislação, a responsabilidade pelo equacionamento do plano é dos participantes, ativos e assistidos, e da Copasa.

O equacionamento será realizado por meio de uma taxa de contribuição extraordinária que considera o montante a equacionar e o fluxo futuro de benefícios atualizados.

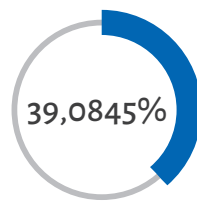
Participantes, Copasa e assistidos são responsáveis pelos percentuais e valores abaixo:



Patrocinadora  
Valor: R\$ 9.686.172,98



Participantes  
Valor: R\$ 2.496.934,58



Assistidos  
Valor: R\$ R\$ 7.816.892,44

Total: 100%  
Valor: R\$ 20.000.000,00

As contribuições extraordinárias serão aplicadas sobre o benefício saldado de participantes e assistidos e serão cobradas a partir de janeiro de 2018, de acordo com os seguintes percentuais:

Participantes: 1,1793%;  
Assistidos: 1,3005%

.....

Com as medidas de equacionamento aprovadas e implantadas, conforme determina a legislação, participantes e assistidos passam a ter mais **segurança** em relação a seus benefícios. Por outro lado, é preciso ter em mente que ainda não se trata de uma solução definitiva para o reequilíbrio do Plano Copasa Saldado.

.....

### Equacionamento para Copasa

Formalizado por meio da assinatura de um Contrato de Dívida, que estabelece a obrigação da patrocinadora com a solução do déficit no montante de R\$ 9.686.172,98.

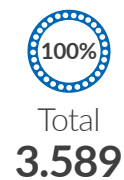
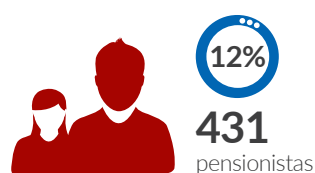
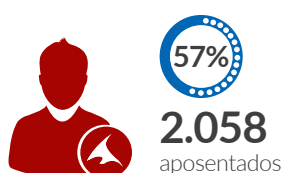
### Equacionamento para assistidos

A contribuição extraordinária será definida sobre o valor do benefício de aposentadoria atual pago pelo Plano Copasa Saldado. Importante: Não há qualquer relação entre essa contribuição extraordinária e a aposentadoria de quem também é inscrito no Novo Plano Copasa (CD).

### Equacionamento para participantes ativos

A contribuição será definida a partir do valor do benefício saldado a que cada participante ativo tinha direito à época do saldamento em 2010, atualizado, e não sobre seu salário atual. Importante: Na maioria absoluta dos casos, o valor da remuneração atual é maior do que o benefício saldado do participante ativo.

Participantes ativos, assistidos e grupos de pensão do Plano Copasa Saldado (ref. dezembro 2017)



## EXEMPLOS DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS: CONHEÇA OS VALORES

Confira aqui alguns exemplos de contribuição:

Benefício Saldado	Contribuição de participante	Contribuição de assistido
R\$ 1.000,00	R\$ 11,79	R\$ 13,01
<b>R\$ 1789,77</b>	<b>R\$ 21,11</b>	<b>R\$ 23,28</b>
R\$ 2.000,00	R\$ 23,59	R\$ 26,01
R\$ 3.000,00	R\$ 35,38	R\$ 39,02
R\$ 4.000,00	R\$ 53,07	R\$ 58,52
R\$ 5.000,00	R\$ 64,86	R\$ 71,53
R\$ 6.000,00	R\$ 76,65	R\$ 84,53
R\$ 7.000,00	R\$ 82,55	R\$ 91,04
R\$ 8.532,16	R\$ 100,62	R\$ 110,96

Percentual de contribuição para participantes e para futuros assistidos: 1,1793%  
 Percentual para assistidos: 1,3005%

 Benefício médio do plano

### Atenção

O plano de equacionamento aplicado não é uma solução definitiva para sanar o déficit, visto que é parcial frente ao déficit técnico ajustado. Porém, neste primeiro momento, tem como objetivos:

- 1) atender a uma obrigação legal;
- 2) dar maior segurança ao pagamento de benefícios como aposentadorias e pensões; e
- 3) irá permitir uma ampla discussão e acompanhamento do déficit restante por participantes, assistidos e pela Copasa, possibilitando, no futuro, soluções mais perenes.

Para que as novas discussões possam ser proveitosas, a comunicação e o diálogo entre participantes, assistidos, Copasa e Fundação Libertas são muito importantes. Portanto, você que é participante, ativo ou assistido, acompanhe o desempenho do seu plano. Ele é a garantia da sua aposentadoria.

***O equacionamento ocorrerá de acordo com o benefício individual saldado de cada participante, ativo ou assistido.***

***As contribuições extraordinárias começam a ser cobradas a partir de janeiro de 2018.***

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Fundação Libertas disponibiliza um canal de atendimento exclusivo (**0800 704 3700 opção 2**) para tirar dúvidas sobre o plano de equacionamento. O valor do benefício saldado atualizado está disponível na seção de Autoatendimento no portal da Libertas (**www.fundacaolibertas.com.br, canto superior direito da primeira página**). O atendimento também pode ser presencial na sede da Fundação.

## LEGISLAÇÃO

A principal norma que disciplina o equacionamento de déficit é a Instrução PREVIC número 26/2008, que pode ser acessada em **www.previc.gov.br**

Para entender mais do assunto, acesse:

[www.fundacaolibertas.com.br](http://www.fundacaolibertas.com.br)

[www.previc.gov.br](http://www.previc.gov.br)

[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

Canais de Comunicação da Fundação Libertas

**Atendimento ao Participante**

**(31) 0800-704-3700**

**[fundacaolibertas@fundacaolibertas.com.br](mailto:fundacaolibertas@fundacaolibertas.com.br)**

Av. Álvares Cabral, 200 - Centro  
Belo Horizonte/MG  
Cep: 30170-000